

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, neste ato representado por **Ana Sheila Lemos Andrade**, ocupante do cargo de Prefeita, por meio deste Termo, oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a adesão ao Programa Time Brasil: Ações de Integridade Pública para Estados e Municípios, regulamentado pela Portaria Normativa CGU nº 210, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2025, com o objetivo de adotar iniciativas para o aprimoramento da integridade pública.

A Prefeita Ana Sheila Lemos Andrade declara seu compromisso de implementar as ações do Programa, indicar os(as) responsáveis pela coordenação local e envidar esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.

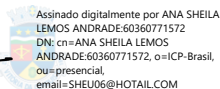
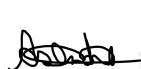
Responsabiliza-se, ainda, por assegurar as condições necessárias à implementação do Programa Time Brasil, em especial os processos de monitoramento, bem como por manter a CGU informada sobre as atividades realizadas e sobre os compromissos do Plano de Ação, indicando aqueles concluídos, em andamento ou pendentes.

A CGU e o município darão ampla publicidade ao Plano de Ação, com a indicação atualizada de estágio de cada compromisso acordado. O município poderá manter, em seu site oficial, um banner com a marca do Time Brasil, que direcionará para o respectivo Plano de Ação publicado na página do Programa.

O município também deverá dar publicidade aos resultados das ações concluídas, em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à proteção de dados pessoais, quando aplicável, mencionando expressamente que tais ações foram realizadas no âmbito do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de até 12 meses, podendo ser renovado mediante repactuação do Plano de Ação.

Vitória da Conquista – BA, 21 de outubro de 2025.


Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMONS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572, o=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=SHEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal